



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.406 DE 18 AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 20.179,80 e dá outras providências".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.179,80 (Vinte mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde	
120-3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 20.179,80
Aplicação	800.0003	
Fonte de Recursos	05	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 20.179,80 (Vinte mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) serão utilizados recursos de **redução parcial** das dotações constante do Orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe as classificações abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.1001-1.112	Aquisição de moveis, utens. e Equipptos / sistema saúde	
91-4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 7.756,00
Aplicação	800.0003	
Fonte de Recursos	05	

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde	
123-3.3.90.36.00	Outros serviços pessoa física	R\$ 312,80
127-3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 12.111,00
Aplicação	800.0003	
Fonte de Recursos	05	

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 18 de agosto de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **19 de agosto de 2020.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos**